



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROAD Nº 7935/2023

Considerando o interesse da Administração na contratação de serviços securitários dos veículos integrantes da frota do TRT19ª Região, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 33), devidamente aprovado (doc.35).

Considerando a regularidade da empresa GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02, perante a Receita Federal/IPGFN/NSS, a Justiça Trabalhista, as Receitas Estadual e Municipal e o FGTS (docs. 66, 67 e 70).

Considerando que a Secretaria Jurídico-Administrativa ofertou o Parecer nº 58/2024 (doc. 30), opinando pela legalidade do procedimento deflagrado sob a modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, pelo que recomenda o prosseguimento do processo até os seus ulteriores termos.

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para custear a pretendida aquisição (doc. 29), declaro que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autorizo, na forma prevista no art. 72, inciso VIII, a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Importante destacar que restou dispensado o termo contratual dado que a nota de empenho, uma vez expedida, empresta os mesmos efeitos do referido termo, tal como disposto no art. 95, I, da Lei n. 14.133/2021.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Após a assinatura os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Administração para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

constantes no Ato TRT 19ª nº 103/2022, fluxo A3, ressaltando a necessidade de publicação da presente dispensa no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maceió, 8.5.2024.

BRAULIO CLEMENTINO M M SOARES
Ordenador de Despesas